



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2017

PROCESSO Nº. 027/2017

1.1. Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, onde de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, inscrita no CNPJ nº 01.552.221/0001-35 com sede na Rua Eugênio Volpe, nº. 250 - Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - SP, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ AMAURI LENZONI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº9.347.745-4 - SSP/SP e do CPF nº780.505.378-20, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 195, centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **B&V Saúde Comércio de Prod. Hosp.e Odonto Ltda- ME**, inscrita no CNPJ nº 18.846.221/0001-40, com sede na Avenida Brasil, 232 – Jardim Raio do Sol, município de Alvares Machado - SP, neste ato representada pelos seus sócios, o Senhor Pedro Viana Moreira Junior, portador do RG nº 41.953.106-3 SSP/SP, e do CPF nº 353.082.168-35 e o Senhor Wesley Lopes Bessegato, portador do RG nº 43.360.539-X – SSP/SP e CPF nº 310.970.038-76 – SSP/SP, adjudicatário do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a também Lei Federal nº 10.520/02, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

2.1. O objeto desta **ATA** é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I, do Edital e proposta apresentada no respectivo Processo Licitatório nº 026/2017, de Pregão Presencial nº 012/2017, que integram este instrumento.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12(doze) meses, a partir de sua publicação.

3.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

3.4. Comprovada a **redução dos preços praticados no mercado** nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

4.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

4.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

4.3. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº 012/2017 e seus anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

4.4. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

5. CLÁUSULA QUARTA–SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

5.1. As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 012/2017 e às cláusulas expressas nesta Ata de Registro de Preços.

6. CLÁUSULA QUINTA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, do artigo 15, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

2. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º. 012/2017 - Processo Licitatório n.º. 027/2017.

7. CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

7.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação da Prefeitura e entregue na Unidade Básica de Saúde de Ribeirão dos Índios, sito à Rua João Defendi, n.º. 95, Estado de São Paulo, CEP 19.380-000.

7.2. Constatadas irregularidade no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO I;

b) determinando sua substituição;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

c) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

7.3 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

7.4. A entrega deverá ser agendada através do telefone (18) 3261-6104 e o recebimento será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, parceladamente, e conforme solicitação do órgão, na Rua João Defendi, nº. 95, Bairro Centro – Ribeirão dos Índios – SP, CEP: 19.380-000, no horário das 7hs30 às 17hs00min. Exceto aos sábados, domingos e feriados, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo setor que expedirá o atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento dos produtos.

7.5 - Só será emitido atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento dos produtos, se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

7.6 - O (s) produto (s) ofertado (s) deverá (ao) possuir as mesmas características apresentadas na sessão Pública, preservando inclusive marca e/ ou modelo.

a) A administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato (s) superveniente (s) devidamente comprovado (s).

7.7 – A entrega dos medicamentos constantes da **RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais)**, objetos deste certame, deverão ser entregues distintamente,



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

acompanhada de documentos fiscais exclusivos para os mesmos, os quais deverão ser emitidos separadamente dos demais medicamentos, obedecendo as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

1. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.
2. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.
3. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

9. CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 9.1. As despesas decorrentes das futuras aquisições dos medicamentos, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica a saber:

02-Poder Executivo

05-Fundo Municipal de Saúde

3.3.3.9.0.32.00.00.00.03



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

1499 Mat. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

10. CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Fica registrado o valor abaixo para os medicamentos:

10.2. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 61.202,10(sessenta e um mil, duzentos e dois reais e dez centavos)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MEDICAMENTO	MARCA	VALOR ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
21	7	AMP	ADRENALINA	HIPOLABOR	R\$ 5,830	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 40,81
22	3	AMP	ADRENALINA	HIPOLABOR	R\$ 5,830	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 17,49
29	75	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG	PRATI	R\$ 0,228	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 17,10
30	25	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG	PRATI	R\$ 0,228	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 5,70
45	38	AMP	AMINOFILINA 24MG/10ML	HIPOLABOR	R\$ 1,290	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 49,02
46	12	AMP	AMINOFILINA 24MG/10ML	HIPOLABOR	R\$ 1,290	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 15,48
59	7.500	COMP	ANLODIPINA 5MG	GEOLAB	R\$ 0,040	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 300,00
60	2.500	COMP	ANLODIPINA 5MG	GEOLAB	R\$ 0,040	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 100,00
81	750	AMP	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRO NA SODICA 5 ML	HIPOLABOR	R\$ 2,700	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 2.025,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

82	250	AMP	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRO NA SODICA 5 ML		HIPOLABOR	R\$ 2,700	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 675,00
99	3.000	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG 30COMP		BALDACCI	R\$ 0,240	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 720,00
100	1.000	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG 30COMP		BALDACCI	R\$ 0,240	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 240,00
101	1.500	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG 30COMP		BALDACCI	R\$ 0,158	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 237,00
102	500	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG 30COMP		BALDACCI	R\$ 0,158	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 79,00
103	1.500	COMP	CARVEDILOL 6,25 MG 30COMP		LENGRAD	R\$ 0,170	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 255,00
104	500	COMP	CARVEDILOL 6,25 MG 30COMP		LENGRAD	R\$ 0,170	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 85,00
119	750	COMP	CETOPROFENO		NEOQUIMICA	R\$ 0,400	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 300,00
120	250	COMP	CETOPROFENO		NEOQUIMICA	R\$ 0,400	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 100,00
121	150	AMP	CETOPROFENO EV		EUROFARMA	R\$ 4,400	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 660,00
122	50	AMP	CETOPROFENO EV		EUROFARMA	R\$ 4,400	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 220,00
123	750	AMP	CETOPROFENO IM		CRISTALIA	R\$ 2,450	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 1.837,50
124	250	AMP	CETOPROFENO IM		CRISTALIA	R\$ 2,450	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 612,50
129	7.500	COMP	CIMELIDE 100MG		GEOLAB	R\$ 0,130	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 975,00
130	2.500	COMP	CIMELIDE 100MG		GEOLAB	R\$ 0,130	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 325,00
131	75	FR	CIMELIDE GTS		GEOLAB	R\$ 2,500	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 187,50



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

132	25	FR	CIMELIDE GTS	GEOLAB	R\$	2,500	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	62,50
							ODONTO LTDA ME		
139	1.125	COMP	CIPROFLOXACINO 500 MG 14COMP	GEOLAB	R\$	0,350	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	393,75
							ODONTO LTDA ME		
140	375	COMP	CIPROFLOXACINO 500 MG 14COMP	GEOLAB	R\$	0,350	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	131,25
							ODONTO LTDA ME		
161	750	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG		R\$	0,630	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	472,50
							ODONTO LTDA ME		
162	250	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG		R\$	0,630	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	157,50
							ODONTO LTDA ME		
185	4.875	COMP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CRISTALIA	R\$	0,600	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	2.925,00
							ODONTO LTDA ME		
186	1.625	COMP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CRISTALIA	R\$	0,600	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	975,00
							ODONTO LTDA ME		
203	4.500	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	R\$	0,140	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	630,00
							ODONTO LTDA ME		
204	1.500	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	R\$	0,140	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	210,00
							ODONTO LTDA ME		
205	112	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	HIPOLABOR	R\$	3,200	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	358,40
							ODONTO LTDA ME		
206	38	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	HIPOLABOR	R\$	3,200	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	121,60
							ODONTO LTDA ME		
207	750	COMP	CLORIDRATO DE PROPAPENONA 300MG	ALTHAIA	R\$	1,750	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	1.312,50
							ODONTO LTDA ME		
208	250	COMP	CLORIDRATO DE PROPAPENONA 300MG	ALTHAIA	R\$	1,750	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	437,50
							ODONTO LTDA ME		
229	1.500	COMP	COMPLEXO B	VITAMED	R\$	0,050	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	75,00
							ODONTO LTDA ME		
230	500	COMP	COMPLEXO B	VITAMED	R\$	0,050	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	25,00
							ODONTO LTDA ME		
277	3.750	COMPR	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG		R\$	0,65	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	2.437,50
							ODONTO LTDA ME		
278	1.250	COMPR	DIOSMINA 450		R\$	0,65	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	812,50



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

			MG+HESPERIDINA 50 MG			ODONTO LTDA ME	
279	3.000	COMP	DIPIRONA 500 MG	PRATI	R\$ 0,117	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 351,00
280	1.000	COMP	DIPIRONA 500 MG	PRATI	R\$ 0,117	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 117,00
291	225	AMP	DRAMIN DL	TAKEDA	R\$ 4,750	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 1.068,75
292	75	AMP	DRAMIN DL	TAKEDA	R\$ 4,750	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 356,25
303	3.750	COMP	ESPIROLACTONA 25MG	ASPEN	R\$ 0,380	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 1.425,00
304	1.250	COMP	ESPIROLACTONA 25MG	ASPEN	R\$ 0,380	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 475,00
311			FENOTEROL 5MG/ML FR		R\$ 5,250	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$ 588,00
	112	FR	20ML	PRATI		ODONTO LTDA ME	
312			FENOTEROL 5MG/ML FR		R\$ 5,250	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$ 199,50
	38	FR	20ML	PRATI		ODONTO LTDA ME	
325	112	AMP	FUROSEMIDA 10MG/2ml	TEUTO	R\$ 0,600	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 67,20
326	38	AMP	FUROSEMIDA 10MG/2ml	TEUTO	R\$ 0,600	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 22,80
333	6.000	COMP	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	R\$ 0,200	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 1.200,00
334	2.000	COMP	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	R\$ 0,200	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 400,00
361	375	TB	KOLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G	ABBOTT	R\$ 12,690	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 4.758,75
362	125	TB	KOLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G	ABBOTT	R\$ 12,690	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 1.586,25
363	375	TB	KOLAGENASE S/CLORAFENICOL 30G	ABBOTT	R\$ 16,100	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 6.037,50
364	125	TB	KOLAGENASE S/CLORAFENICOL 30G	ABBOTT	R\$ 16,100	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	R\$ 2.012,50



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

403	2.625	COMP	METILDOPA 250MG	SUN PHARMA	R\$	0,400	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	1.050,00
							ODONTO LTDA ME		
404	875	COMP	METILDOPA 250MG	SUN PHARMA	R\$	0,400	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	350,00
							ODONTO LTDA ME		
421	7.500	COMP	NIFEDIPINA 20MG	NEOQUIMICA	R\$	0,100	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	750,00
							ODONTO LTDA ME		
422	2.500	COMP	NIFEDIPINA 20MG	NEOQUIMICA	R\$	0,100	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	250,00
							ODONTO LTDA ME		
479	750	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML S.F BOLSA	JP	R\$	6,400	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	4.800,00
							ODONTO LTDA ME		
480	250	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML S.F BOLSA	JP	R\$	6,400	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	1.600,00
							ODONTO LTDA ME		
481	2.250	FRASCO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	JP	R\$	3,000	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	6.750,00
							ODONTO LTDA ME		
482	750	FRASCO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	JP	R\$	3,000	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	2.250,00
							ODONTO LTDA ME		
521	150	FRASCO	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	PRATI	R\$	5,600	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	840,00
							ODONTO LTDA ME		
522	50	FRASCO	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	PRATI	R\$	5,600	BV SAUDE COMERCIO DE PROD HOSP E	R\$	280,00
							ODONTO LTDA ME		
VALOR TOTAL								R\$	61.202,10

10.3. O pagamento será efetuado após a entrega do objeto e a emissão da Nota Fiscal da seguinte forma: **EM ATÉ 30 DIAS.**

10.4. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

11. CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

11.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 meses contados a partir da data de sua publicação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.

12.2. O atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato/Ata caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Contratante:

I) Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II) Multas de 20% (vinte por cento) sobre o valor das obrigações não cumpridas;

III) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor de cada pedido, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais, caso este não atenda ao pedido no prazo de 20 (vinte) dias do pedido.

IV) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Ribeirão dos Índios pelo período de 02 (dois) anos caso o cancelamento decorra de fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

V) CANCELAMENTO da Ata de registro de preços sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização a Contratante por perdas e danos multa de 20% (vinte por cento) sob o valor total registrado para o licitante.

VI) Suspensão temporária do direito de licitar, de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

VII) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

VIII) As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

IX) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata poderá ser CANCELADA pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2. O CANCELAMENTO acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- NOVAÇÃO

14.1. A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados nesta ata de Registro de Preços e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Santo Anastácio – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

16.2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente ata de registro de preços para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios – SP, 31 de Julho de 2017.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

José Amauri Lenzoni

Contratante

B&V Saúde Com. de Prod. Hosp.e Odonto Ltda- ME

Contratada

Testemunha 1 - _____ RG _____

Testemunha 2 - _____ RG _____